



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

RESOLUÇÃO 002/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.221/15, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

ART. 1. Indicar as representações do CMDCA no Conselho Municipal Anti Drogas – COMAD:

Conselheira Titular: **Flordelice Almeida Madeira**
Conselheira Suplente: **Alana Gomes Fernandes**

ART. 2. Ambas conselheiras poderão ser substituídas após deliberação do CMDCA.

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 04 de julho de 2017.